



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772.859/0001-03 — Rua José Leandro, 288

Fone: (086) 582-1411—São Raimundo Nonato-Piauí

Lei Nº de de 1993

Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e das providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, contratar parcelamento de dívida para com o FGTS, através da Caixa Econômica Federal, na forma da Resolução nº 94, de 16.02.93, (DOU 05.03.93), do Conselho Curador do FGTS, equivalente nesta data a Cr\$ 5.431.185.862,90.

Art. 2 - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, durante o prazo de vigência do parcelamento autorizado por esta Lei.

Art. 3 - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o parcelamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato , em 16 de abril 1993

Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª a Discursão
Por Unanimidade
1ª a Sessão em 22 04 93
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

Ordem do dia 22, 04, 93
1ª a Sessão — 9:00 horas
para 1ª a discursão
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

Aprovado em 2ª a Discursão
Por Unanimidade
2ª a Sessão em 23 04 93
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

Ordem do dia 23, 04, 93
2ª a Sessão — 9:00 horas
para 2ª a discursão
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

Aprovado em 3ª a Discursão
Por Unanimidade
3ª a Sessão em 24 04 93
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

Ordem do dia 24, 04, 93
3ª a Sessão — 9:00 horas
para 3ª a discursão
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara